

**PORTARIA Nº 0800/2024 EM, 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3.982/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ ALBERTO LIMA DA CRUZ, matrícula 10.058, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Símbolo SM, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de novembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0801/2024 EM, 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3.982/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WELLINGTON LIMA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Símbolo SM, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de novembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento de filial solicitado pela empresa RAIOS X LAGOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (LAGOS IMAGENS), referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 45, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, referentes a Tabela 01 e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, referentes a Tabela 02. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>. Casimiro de Abreu, 29 de outubro de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a autorização a GISELE OLIVEIRA DE ALCANTARA, CPF 092.133.647-09, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA Nº 050/2024, de 21/10/2024, que atesta a regularidade ambiental para a realização de evento Piquenique para aproximadamente 25 pessoas na margem do Rio São João (Área de Preservação Permanente), no local conhecido como Beira Rio, dia 24/10/2024, localizada na Rua Andrade e Silva - s/nº - Centro - Barra de São João - Casimiro de Abreu/RJ, nas Coordenadas Geográficas 22º34'55.55"S; 41º59'25.93"O, sendo válida por 01 (um) ano referente a 01 (um) evento. (Protocolo PMCA nº 8.128/2024 e seus anexos).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 123/2024 EM, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 73 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor LOHAN EDUARDO PÉRICLES MOURA, Assessor Especial-1, matrícula nº15816, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 07 de Outubro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO  
Secretário de Administração

Port. 777/2022